



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.847, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.375, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a alteração da Lei nº 2.846/2012 e a revogação da Lei nº 1.981/1997;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.784, de 12 de julho de 2021, que designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.700/2021;

Considerando o Ofício nº 17/2021, de 28 de outubro de 2021, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre a alteração do representante titular e suplente da administração direta do Município, vinculados à área de Esportes e Lazer, de Osmar Novais Aurélio da Silva por Fernando Ferreira Krokarez de Souza e de Fernando Ferreira Krokarez de Souza por Osmar Novais Aurélio da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

1 - 6 (seis) representantes da administração direta do Município, vinculados às áreas de:

a) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Josiane de Cássia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araújo Vezali;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.847, de 23 de novembro de 2021 Fls. 2 de 3

c) **Finanças:**

Titular: Sílvio Figueiredo Salum;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) **Cultura:**

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

e) **Educação:**

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

f) **Esportes e Lazer:**

Titular: **Fernando Ferreira Krokarez de Souza;**

Suplente: **Osmar Novais Aurélio da Silva;**

II - 6 (seis) representantes da sociedade civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial.

a) Titular: Eli Torralbo;

Suplente: Joel de Jesus Oliveira;

b) Titular: Elza Pedroni;

Suplente: José de Souza;

c) Titular: Nadir de Oliveira;

Suplente: Rosa Bras Quinhoneiro;

d) Titular: Rosaria de Souza Rodrigues;

Suplente: Maria Creusa da Silva Navarro;

e) Titular: Moacir Sabino de Oliveira;

Suplente: Maria Elena dos Santos;

f) Titular: Celso Messias;

Suplente: Aparecida Olegário Machado



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.847, de 23 de novembro de 2021 Fls. 3 de 3

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume

Líbio Tayette Junior
LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *24/11/2021* Edição: *197/04*
Visto do servidor responsável: *JG*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 197

Página 4 de 9

Titular: José Lopes;
Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2021.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.847, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.375, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a alteração da Lei nº 2.846/2012 e a revogação da Lei nº 1.981/1997;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.784, de 12 de julho de 2021, que designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.700/2021;

Considerando o Ofício nº 17/2021, de 28 de outubro de 2021, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre a alteração do representante titular e suplente da administração direta do Município, vinculados à área de Esportes e Lazer, de Osmar Novais Aurélio da Silva por Fernando Ferreira Krokarez de Souza e de Fernando Ferreira Krokarez de Souza por Osmar Novais Aurélio da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - 6 (seis) representantes da administração direta do Município, vinculados às áreas de:

a) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Josiane de Cássia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araújo Vezali;

c) Finanças:

Titular: Sílvio Figueiredo Salum;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) Cultura:

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

e) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

f) Esportes e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - 6 (seis) representantes da sociedade civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial.

a) Titular: Eli Torralbo;

Suplente: Joel de Jesus Oliveira;

b) Titular: Elza Pedroni;

Suplente: José de Souza;

c) Titular: Nadir de Oliveira;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 197

Página 5 de 9

Suplente: Rosa Bras Quinhoneiro;

d) Titular: Rosaria de Souza Rodrigues;

Suplente: Maria Creusa da Silva Navarro;

e) Titular: Moacir Sabino de Oliveira;

Suplente: Maria Elena dos Santos;

f) Titular: Celso Messias;

Suplente: Aparecida Olegário Machado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete